Resolução CONSUN Nº 039/2026

EMENTA: Atualiza o parâmetro avaliativo para a Promoção ao Cargo de Professor Associado da Universidade de Pernambuco quanto a classificação de periódicos, presente no artigo 2º da Resolução CONSUN Nº 029/2023, referente ao Decreto Nº 38.765, de 25 de outubro de 2012, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso lX do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão extraordinária do CONSUN realizada no dia 04 de setembro de 2026, e,

CONSIDERANDO:

- a autonomia universitária, estabelecida nos Artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e nos Artigos 179 a 191 da Constituição do Estado de Pernambuco;
- a atualização da classificação de periódicos, quadriênio 2021-2024, divulgada pela CAPES na Plataforma Sucupira;
- a necessidade da atualização do Artigo 2° da Resolução CONSUN nº 029/2023;
- a publicação anualmente do Edital para o Processo Seletivo de Promoção ao Cargo de Professor Associado pela Universidade de Pernambuco;
- a isonomia no processo seletivo para Promoção ao Cargo de Professor Associado da Universidade de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Resolução Nº 029/2023, Artigo 2º**,** que tem como referência o Artigo 2º § 1°, itens 1 e II, do Decreto Nº 38.765, de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º - Adotar como parâmetro avaliativo da produção docente para Promoção ao Cargo de Professor Associado da Universidade de Pernambuco, a Classificação de periódicos, quadriênio 2021-2024, divulgada pela CAPES na Plataforma Sucupira.

Art. 3º - Outros requisitos e orientações da Resolução Nº 029/2023, com base no Decreto Nº 38.765, de 25 de outubro de 2012, permanecem sem alteração.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 04 de setembro de 2026

Prof.ª Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
Presidente